

A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NA OFERTA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM BELÉM/PA (2010-2019)

*Fabrizio Aarão Freire Carvalho
Isabela Raiana Silva Rodrigues
Gisele Cristine Andrade Almeida
Claudete Sales da Silva*

Resumo

O presente trabalho analisa a lógica de financiamento proposta pelas novas regulamentações voltadas à Educação Básica e o seu efeito determinante/indutor da relação público-privada na oferta e no financiamento da educação infantil em Belém/PA (2010-2019). Estudar o tema foi de suma importância para compreender o processo de privatização da educação infantil e como se processa a relação que o setor público tem com o setor privado mediante os repasses de verbas públicas para as instituições privadas sem fins lucrativos. Metodologicamente, esta pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica e pesquisa documental do arcabouço legal voltado para o financiamento educacional e as parcerias público-privadas, fez-se necessário aplicar a abordagem qualitativa de forma que fosse possível coletar e analisar descritivamente os dados de oferta e financiamento da educação infantil de Belém/PA. A análise dos dados revelou crescimento expressivo no número de ofertas pelo setor privado em comparação com o setor público e aumento das verbas públicas destinadas às instituições privadas sem fins lucrativos.

Palavras-chave: Educação Infantil; Relação Público-Privada; Privatização/Mercantilização da Educação.

THE PUBLIC-PRIVATE RELATIONSHIP IN THE OFFER AND FINANCING OF CHILD EDUCATION IN BELÉM/PA (2010-2019)

Abstract

The present work analyzes the financing logic proposed by the new regulations aimed at Basic Education and its determining/inducing effect of the public-private relationship in the supply and financing of early childhood education in Belém/PA (2010-2019). Studying the subject was of paramount importance to understand the process of privatization of early childhood education and how the relationship that the public sector has with the private sector is processed through the transfer of public funds to private non-profit institutions. Methodologically, this research was carried out through a bibliographic review and documental research of the legal framework aimed at educational funding and public-private partnerships, it was necessary to apply the quali-quantitative approach so that it was possible to collect and descriptively analyze the data supply and financing of early childhood education in Belém/PA. Data analysis revealed a significant growth in the number of offers by the private sector compared to the public sector and an increase in public funds destined for private non-profit institutions.

Keywords: Early Childhood Education. Public-Private Relationship. Privatization/Commodification of Education.

LA RELACIÓN PÚBLICO-PRIVADA EN LA OFERTA Y EL FINANCIAMIENTO DE LA EDUCACIÓN INFANTIL EM BELÉM/PA (2010-2019)

Resumen

El presente trabajo analiza la lógica de financiamiento propuesta por la nueva normativa dirigida a la Educación Básica y su efecto determinante/inductor de la relación público-privada en la oferta y financiamiento de la educación inicial en Belém/PA (2010-2019). Estudiar el tema fue de suma importancia para comprender el proceso de privatización de la educación inicial y cómo se procesa la relación que tiene el sector público con el sector privado a través de la transferencia de fondos públicos a instituciones privadas sin fines de lucro. Metodológicamente, esta investigación se llevó a cabo a través de una revisión bibliográfica e investigación documental del marco legal dirigido al financiamiento educativo y las alianzas público-privadas, fue necesario aplicar el enfoque cualitativo para que fuera posible recolectar y analizar descriptivamente los datos de oferta y financiamiento de la educación inicial en Belém/PA. El análisis de datos reveló un crecimiento significativo en el número de ofertas del sector privado en comparación con el sector público y un aumento en los fondos públicos destinados a instituciones privadas sin fines de lucro. **Palabras clave:** Educación Infantil. Relación Público-Privada. Privatización/mercantilización de la educación.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objeto de estudo a relação público-privada na oferta e financiamento da educação infantil em Belém/PA, no período de 2010 a 2019. Centramos a análise deste processo levando em conta a dimensão da privatização da oferta educacional, a partir das normativas legais que tratam do financiamento da educação e da possibilidade de repasses dos recursos públicos para o setor privado, buscou-se analisar os dados de matrículas, número de estabelecimentos e o orçamento da educação infantil no município de Belém/PA.

A escolha do recorte temporal se deu a partir da curiosidade epistemológica de descobrir como vem se apresentando a oferta da educação infantil em instituições públicas e privadas no município de Belém/PA, devido às mudanças políticas que surgiram nos respectivos anos.

Além disso, inquiriu-se verificar o quantitativo de recursos públicos que foram destinados para a educação infantil, levando em conta as verbas vinculadas para as instituições privadas sem fins lucrativos, antes e após a implementação da EC 95/2016, que estabeleceu um novo regime fiscal em que as despesas primárias passaram a ser congeladas por 20 anos.

No que concerne a implementação da EC 95/2016 entende-se que, a limitação dos gastos públicos com as despesas primárias contribui para o avanço da iniciativa privada no campo dos direitos sociais, pois com o passar dos tempos os valores tributários tendem a aumentar e o Estado fica ausente de investir em ações de melhoria para a educação.

De acordo com Borghi, Adrião e Arelaro (2009), os repasses de verbas para o setor privado sem fins lucrativos faz com que ocorra uma diminuição de investimentos para as políticas públicas em favorecimento do setor privado, ou seja, retira do que é direito público para colocar em iniciativas privadas de baixo custo.

Nessa perspectiva, faz-se imprescindível mencionar que a relação público-privada em termos educacionais é assentida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394/1996), que garante a transferência dos recursos públicos não somente para as escolas públicas, mas, também, para as escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais que fazem parte da iniciativa privada mesmo que sejam denominadas sem fins lucrativos.

Em que pese os dispositivos legais que legitimam a relação público-privada, procurou-se entender as estratégias e intenções que existem por trás dessas parcerias e que impulsionam o

avanço da privatização educacional em detrimento da educação pública e de responsabilidade estatal.

Para Borghi, Adrião e Arelaro (2009), a relação público-privada intensifica a ausência da responsabilidade do Estado em oferecer educação infantil pública e com qualidade para crianças de 0 (zero) até 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelece o art.208 da CF (1988). A problemática advém de investimentos públicos no setor privado em que o Estado se desonera de suas responsabilidades e repassa para as entidades privadas sem fins lucrativos de baixo custo.

A motivação da realização desta pesquisa justifica-se diante da complexidade no que tange a oferta dos serviços educacionais para as crianças na primeira infância recorrente da precariedade do atendimento, pois mesmo que a educação infantil seja reconhecida e contemplada pela CF (1988), como um direito de todas as crianças e dever obrigatório do Estado, ainda, assim, passa por grandes desafios de acesso, infraestrutura e qualidade no que concerne o processo de ensino-aprendizagem.

Seguindo esta premissa, foi possível perceber alguns desses desafios no relatório da Unesco publicado pelo MEC (BRASIL; MEC, 2009), que apresentou como problemática a responsabilidade dos municípios e as diferenças socioeconômicas. No relatório é explicado que o atendimento da educação infantil tem passado por disparidades entre o acesso de crianças de famílias que podem pagar por uma escola particular e crianças das camadas mais populares que necessitam do atendimento público, apresentando uma diferença maior no atendimento em creches do que nas pré-escolas.

Além disso, segundo pesquisa desenvolvida por Salvador (2007), o setor privado vem crescendo o acesso aos recursos públicos no Estado Pará, por meio da relação público-privada e as transferências de recursos para as instituições privadas sem fins lucrativos.

As autoras Borghi, Adrião e Arelaro (2009) explicam que, essas parcerias estão se tornando atos de longo prazo que continuam surgindo com o objetivo de atender as crianças de camadas mais pobres ofertando mão de obra desqualificada em ambiente com condições inadequadas, que além de desresponsabilizar o Estado do seu dever administrativo essas instituições também não passam por uma fiscalização quanto à infraestrutura e aos projetos educacionais o que coloca em risco o atendimento educacional das crianças.

Por isso, neste estudo procurou-se responder às seguintes perguntas de investigação: como o processo de privatização/mercantilização da educação infantil vem se apresentando em Belém do Pará? Como os dispositivos legais estimulam o processo de privatização da educação? De que maneira isso influencia nas formas de acesso ao fundo público pelo setor privado?

No intuito de responder às questões apresentadas, este estudo teve como objetivo analisar a lógica de financiamento proposta pelas novas regulamentações que tratam da relação público-privada no âmbito da educação básica e o seu efeito determinante/indutor do processo de privatização/mercantilização na oferta e financiamento da educação infantil em Belém/PA, durante os anos de 2010 a 2019.

Para melhor organização do conteúdo e assimilação de todos os dados aqui explanados, a pesquisa foi estruturada em quatro seções. A primeira seção é esta introdução, a segunda apresenta os aspectos conceituais e legais que determinam o direito da criança em ter educação infantil, também, é enfatizado os avanços legais que determinam a relação público-privada na oferta e financiamento da educação básica, que acabam por determinar e induzir o processo de privatização/mercantilização educacional. Na terceira seção, são apresentadas informações

quantitativas acerca da oferta e financiamento da educação infantil no município de Belém/PA. Por fim, a quarta e última seção apresenta as considerações finais.

O direito à educação infantil e o papel do Estado: a redefinição da função estatal para com a primeira etapa da educação básica

Nos moldes do art. 205 da Constituição Federal (1988), a educação com qualidade é um direito de todos, dever do Estado e da família, visto a sua essencialidade para o desenvolvimento do indivíduo. O referido dispositivo legal preceitua em seu artigo 208, inciso IV que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 1988). Em outras palavras, a educação infantil não se coloca numa seara facultativa, o Estado e a família têm a obrigação de cumprir os ditames constitucionais.

De acordo com Oliveira (2011), as primeiras instituições de educação infantil no Brasil destinadas às crianças de famílias desfavorecidas economicamente tiveram iniciativa privada de caráter religioso ou filantrópico, mas sem propósito educativo e voltadas para o amparo e para o abrigo. A autora explica que, inicialmente, essas instituições tinham caráter meramente assistencialista para as mães da classe operária que ao ir trabalhar não tinham com quem deixar os seus filhos.

A partir dos estudos desenvolvidos por Kuhlmann Júnior (1991) pode-se perceber que o atendimento educacional da criança pequena sempre foi marcado pela desigualdade entre as classes sociais. O autor explica que por um lado existiam as instituições públicas educacionais denominadas de jardins de infância destinadas para as crianças das classes mais abastadas e, por outro lado, existia a presença de iniciativas de baixo custo de empresas e de órgãos da assistência social que tinham como preocupação central à higiene, saúde e proteção das famílias pobres em condição de vulnerabilidade.

No município de Belém/PA essa jornada não foi diferente, conforme pesquisa realizada por Ferreira (2019), a trajetória da educação infantil foi oficializada na rede municipal por volta das décadas de 1970 e 1980 – período em que a educação infantil não era interesse de políticas sociais do Estado brasileiro, porém já eram instituídas no município associações de assistência social.

Ferreira (2019) explica que, a partir da promulgação da segunda versão da LDB (Lei nº 5.691/1971), o município de Belém passou a aderir a centralidade nas políticas voltadas para a educação profissionalizante e precisou ofertar oficinas nas escolas, idealizando, assim, um Programa de Atendimento Pré-Escolar de baixo custo e com um atendimento inferior ao quantitativo de crianças que se encontravam nessa faixa etária. A autora explica que o baixo atendimento da educação infantil se dava justamente pela relação público-privada:

[...] “um possível motivo do baixo atendimento dessa etapa de ensino pelas escolas municipais é referente à Política de Convênios que a SEMEC mantinha com os Centros Comunitários, Associações de Bairros e Igrejas, cujo espaço físico era cedido por essas instituições para alojar as turmas, que na sua maioria eram compostas de criança da pré-escola, enquanto que à SEMEC cabia o repasse de recursos para pagamento de pessoal, materiais didáticos e merenda escolar” (FERREIRA, 2019, p. 65).

Diante disso, pode-se perceber que a trajetória da educação infantil é marcada pela desvalorização do acesso, precariedade de recursos e atendimento de baixo custo oriundos das relações público-privadas, que de acordo com Kuhlmann Júnior (1991), são baseadas nas políticas economicistas neoliberais, que visam a redução de investimentos públicos para a área social, em especial para a educação infantil.

Noutras palavras, Mazetto (2015) explica que, as relações público-privadas são ações políticas de um Estado neoliberal determinadas pela lógica de acumulação de capital que estimula o avanço da privatização de empresas estatais.

Nesse contexto, faz-se imprescindível esclarecer a intencionalidade intrínseca por detrás das relações público-privadas. Para Mundin e Silva (2017), a motivação das parcerias público-privada é centrada no diagnóstico neoliberal de crise estatal, baseada no postulado de que o Estado gasta mais do que arrecada, ocasionando, assim, uma crise fiscal. Os defensores do neoliberalismo argumentam que para superar esta conjuntura de crise fiscal, torna-se necessário a diminuição do papel do Estado e a racionalização dos recursos públicos em políticas públicas.

Peroni (2009) explica que, este tipo de conjuntura intenciona racionalizar os recursos e esvaziar as instituições públicas, pois estas são permeáveis a correlações de forças e são importantes para a diminuição das fronteiras entre o poder público e o privado.

Ao discutir os propósitos da relação público-privada Robertson e Verger (2012) ressaltam que, para os neoliberais o papel mais apropriado para o Estado seria criar e preservar um quadro institucional que garantisse condições para que o mercado passasse a funcionar de forma eficaz.

Com isso, compreende-se que, em âmbito educacional, a relação público-privada baseada na lógica neoliberal exige a redefinição do papel do Estado para com a educação, de modo que garanta o funcionamento do mercado por meio do financiamento de instituições educacionais privadas o que desconsidera o papel do Estado como provedor e financiador exclusivo de políticas públicas.

A partir de estudos realizados por Madeira e Campos (2019), a relação público-privada na educação infantil, também, atende aos chamados dos defensores da terceira via com as estratégias de privatização das políticas sociais, em que o papel do Estado seria apenas de financiar as instituições de iniciativa privada através do terceiro setor:

O Terceiro Setor é a estratégia proposta pela Terceira Via, em substituição à proposta de privatização do Neoliberalismo. Enfim, os dois concordam que a crise esteja no Estado, que gastou demais e deve se retirar da execução das políticas sociais. Para a Terceira Via, deve repassá-las para a sociedade, através do Terceiro Setor; e para o Neoliberalismo, para o mercado, através das privatizações. (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES, 2009, p. 9).

Com base nessas considerações pode-se compreender que, o neoliberalismo e a terceira via fazem parte do mesmo processo, pois enquanto o terceiro setor é apresentado como uma possibilidade de terceira via, a mesma se apresenta como uma substituição da privatização refutada pelo neoliberalismo. Neste contexto, a terceira via se caracteriza como uma estratégia do neoliberalismo que coloca o mercado como parâmetro de qualidade e incentiva as transferências de verbas públicas para a iniciativa privada com ou sem fins lucrativos (ADRIÃO, PERONI, 2009; MUNDIM E SILVA, 2017).

Assim, a relação público-privada fortalece as parcerias com o terceiro setor advinda de uma política que visa desresponsabilizar o Estado da sua obrigação de promover serviços públicos básicos e fundamentais para a educação infantil.

Avanços legais do processo de privatização/mercantilização da educação: novas configurações entre o poder público e o privado

De acordo com Peroni e Scheibe (2017), o processo de privatização acontece tanto por meio da oferta direta de serviços educacionais por instituições privadas, como, também, por meio de políticas em que o privado disputa o fundo público e o conteúdo das políticas públicas educacionais. Nesse caso, quanto mais o setor privado vai ganhando espaço no âmbito educacional, mais a educação vai se distanciando do conceito de direito público social, uma vez que, o avanço da privatização vai tende a transformar a educação em um produto privado que movimenta a lógica do mercado.

Nesse contexto, Adrião (2018) explica que, a privatização da educação básica vem ganhando espaço por meio da estrutura da oferta educacional, diante do financiamento público em instituições privadas e do crescimento no número de matrículas em estabelecimentos particulares de ensino. A autora explica que a organização da gestão e do currículo por empresas privadas, também, induzem o avanço da privatização educacional.

A Internacional da Educação (IE) juntamente com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), organizaram um levantamento mundial acerca do avanço crescente das políticas de privatização e mercantilização da educação básica no mundo. No Brasil, a pesquisa foi coordenada por Evilásio Salvador e realizada em parceria com uma equipe de pesquisadores da Universidade de Brasília (UNB). A pesquisa revelou que o setor privado vem crescendo a oferta na educação básica, enquanto o setor público vem apresentando tendência de queda:

“as matrículas na educação básica apresentaram tendência de queda no período considerado. No período de 2009 a 2013, houve queda de 4,8% em matrículas, passando de 52,5 milhões de estudantes para 50 milhões. Contudo, quando considerados os dados por dependência administrativa pública e privada, enquanto a matrícula pública teve redução de 8,5% (-3.838.294) a rede privada cresceu 17,8% (1.300.290)” (SALVADOR, 2017, p. 17).

Assim sendo, não é de hoje que o processo de privatização vem demonstrando avanço no campo da educação. O Brasil, no ano de 1995, durante a gestão do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, foi marcado por uma reforma de Estado que passou a estabelecer mudanças de caráter político, social, econômico e tributário no país, por meio da implementação do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) (BRASIL, 1995). De acordo com Santos (2017) por meio dessa reforma de Estado o país passou a oferecer “serviços não-exclusivos do Estado, que podem ser desenvolvidos pelo setor privado ou pelo público não-estatal”.

Foi possível verificar que a proposta prevista pelo PDRAE (BRASIL, 1995) compactua com os pressupostos neoliberais de ineficiência do Estado na concretização das políticas sociais, apresentando, assim, a iniciativa privada com ou sem fins lucrativos como opção para a realização dos serviços públicos, além de colocar o privado como parâmetro de qualidade (MUNDIM; SILVA, 2017, p.25).

A partir da proposta do PDRAE (BRASIL,1995), se consolidou uma série de outras leis federais normatizando e incentivando as políticas com o setor privado, entre elas destaca-se a Lei Federal nº 11.079/2004 (BRASIL, 2004), atualizada pela Lei nº 13.529 de 2017 (BRASIL, 2017), conhecida como lei de PPP ou lei de parcerias público-privada. A PPP é um contrato de concessões entre o poder público e o setor privado, que pode ser na modalidade patrocinada ou administrativa, mas ambas envolvem repasses públicos para o setor privado.

É importante elucidar que um grande marco para as parcerias entre o setor público e o privado foi a aprovação da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual o poder público ficou autorizado a subsidiar por meio de termo de colaboração ou fomento e acordos de cooperação as atividades desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, compostas por entidades religiosas e cooperativas sociais. Contudo, em dezembro de 2015, essa lei foi atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que sofreu alterações em sua redação, passando a contemplar também os convênios que envolvem ou não os repasses públicos.

De acordo com Giddens (2005), o objetivo da OSC é diminuir a participação do Estado e incentivar cada vez mais a iniciativa privada do terceiro setor com ou sem fins lucrativos nas causas sociais, a partir da perspectiva da terceira via de uma “gestão compartilhada”.

Assim, os governos municipais se apropriam dessas regulamentações para transferirem a responsabilidade dos serviços na área da educação para instituições privadas. Contudo, tais regulamentações têm se transformado em atos de longo prazo que desresponsabilizam o Estado e fortalecem cada vez mais as parcerias público-privadas e as práticas de convênios entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC).

Todavia, este processo apresenta fortes desafios na melhoria da qualidade do atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, pois muitas dessas instituições não possuem recursos para um atendimento especializado, com infraestrutura preparada, professores qualificados e materiais pedagógicos adequados (BORGHI, ADRIÃO, ARELARO, 2009, p.7).

A partir das orientações legais nacionais que aprovam os repasses de recursos públicos para instituições educacionais privadas, procurou-se analisar as informações apresentadas pelo Conselho Municipal de Educação de Belém (CME), e foi possível perceber que o município vem intensificando as relações entre o público e o privado, a partir de resoluções autorizativas de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos na oferta da educação infantil.

De maneira análoga, foi possível perceber que em 2016, a Prefeitura Municipal de Belém juntamente com CME normalizou legalmente esses convênios por meio da Resolução nº. 04 – CME, que estabeleceu procedimentos excepcionais para a concessão de atos autorizativos em prol de Organização da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao atendimento à Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação de Belém. Após a normalização desta Resolução nº 4, em 2016, as parcerias público-privada começaram a ganhar força no município de Belém, conforme os dados do tópico a seguir.

Oferta e Financiamento da Educação Infantil em Belém/PA (2010 a 2019)

Os dados aqui apresentados têm como objetivo entender o processo de avanço da rede privada de ensino na oferta da educação infantil (creche, pré-escola), quando comparada com a rede municipal de Belém/Pa (2010-2019).

A tabela 1, a seguir, apresenta o número de matrículas em creches por dependência administrativa do município de Belém/Pa.

Tabela 1- Números de Matrículas da Educação Infantil (creche) por Dependência Administrativa – Belém, 2010 a 2019

Ano	Dependência Administrativa						Qtd. Total	% Público	% Privado
	Estadual	Municipal	Privada conveniada sem fins lucrativos	Privada conveniada com fins lucrativos	Privada não conveniada sem fins lucrativos	Privada não conveniada com fins lucrativos			
2010	118	2.994	196	37	118	860	4.323	72%	28%
2011	127	3.324	140	17	179	911	4.698	73,45%	26,54%
2012	115	3.522	303	64	300	1.472	5.776	62,96%	32,36%
2013	114	3.606	322	41	365	2.160	6.608	56,29%	43,70%
2014	124	3.717	177	66	410	1.977	6.471	59,35%	40,64%
2015	129	4.153	177	44	430	2.327	7.260	58,98%	41,01%
2016	0	4.999	68	79	436	2.325	7.907	63,22%	36,77%
2017	0	3.661	62	24	413	4.017	8.177	44,77%	55,22%
2018	0	3.659	1.277	0	548	2.625	8.109	45,12%	54,87%
2019	0	3.530	1.437	0	596	2.691	8.254	42,76%	57,23%
%	-100%	17,90%	633%	-100%	405%	212%	90%	-	-

2010/2019

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do CensoEscolar/INEP

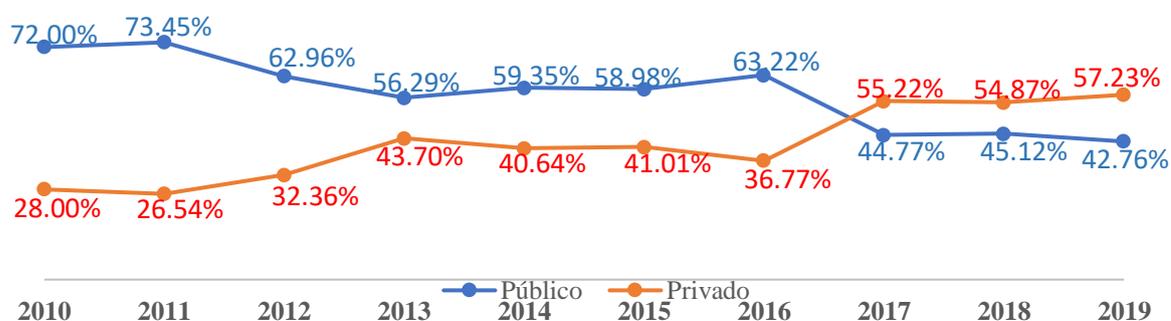
De 2010 a 2019 o número total de matrículas em creches cresceu 90%, mas apesar da rede municipal computar o maior número de matrículas nos anos analisados, o seu crescimento foi lento quando comparado com o crescimento do setor privado.

As instituições privadas conveniadas sem fins lucrativos apresentaram aumento de 1.241 matrículas, passando de 196 para 1.437, uma elevação de 633%. As instituições privadas não conveniadas com fins lucrativos passaram de 860 para 2.691, aumentando 1.831 matrículas e apresentando uma elevação de 212%.

A rede municipal, quando comparada com o setor privado, obteve o menor crescimento de matrículas nas creches (536), passando de 2.994 para 3.530, demonstrando um aumento percentual de 17,90%.

Em 2010, o total de matrículas nas creches correspondia a 4.323, desse total a rede pública ocupava um percentual equivalente a 72%, enquanto o setor privado atendia 28%. Em 2019, esse percentual mudou drasticamente, pois com um total de 8.254 matrículas, a rede pública passou a se responsabilizar por um percentual abaixo da metade (42,76%), enquanto a iniciativa privada como um todo passou a se responsabilizar por 57,23%. Podemos observar essa diferença, mais especificamente, no gráfico a seguir:

Figura 1 – Gráfico do Percentual do Total de Matrículas em Creches do Setor Público e Privado (Belém - PA / 2010 a 2019)



Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do Laboratório de Dados Educacionais/UFPR e dos microdados do Censo Escolar/INEP

A partir disso, prosseguimos com a análise dos dados concernentes às matrículas por segmento pré-escola no município de Belém/PA (2010-2019), conforme evidenciado na próxima tabela:

Tabela 2 - Números de Matrícula da Educação infantil (pré-escola) por Dependência Administrativa- Belém, 2010 a 2019

Ano	Dependência Administrativa								Qtd. Total	% Público	% Privado
	Federal	Estadual	Municipal	Privada conveniada sem fins lucrativos	Privada conveniada com fins lucrativos	Privada não conveniada sem fins lucrativos	Privada não conveniada com fins lucrativos				
2010	110	239	13.520	709	419	711	8.927	24.635	56,29%	43,70%	
2011	83	339	12.916	705	424	689	8.059	23.215	57,45%	42,54%	
2012	85	377	13.687	819	488	556	10.264	26.276	53,84%	46,15%	
2013	88	349	14.292	628	242	607	10.150	26.356	55,88%	44,11%	
2014	88	312	14.813	502	397	750	10.266	27.128	56,07%	43,92%	
2015	77	277	14.740	474	303	835	8.801	25.507	59,17%	40,82%	
2016	70	0	14.891	219	210	924	8.628	24.942	59,98%	40,01%	
2017	69	0	13.088	197	183	882	10.608	25.027	52,57%	47,42%	
2018	70	0	13.270	2.094	0	1.435	8.398	25.267	52,79%	47,20%	
2019	69	0	13.044	2.160	0	1.283	8.209	24.765	52,94%	47,05%	
% 2010/2019	-37%	-100%	-3,50%	204%	-100%	80%	-8%	0,50%	-	-	

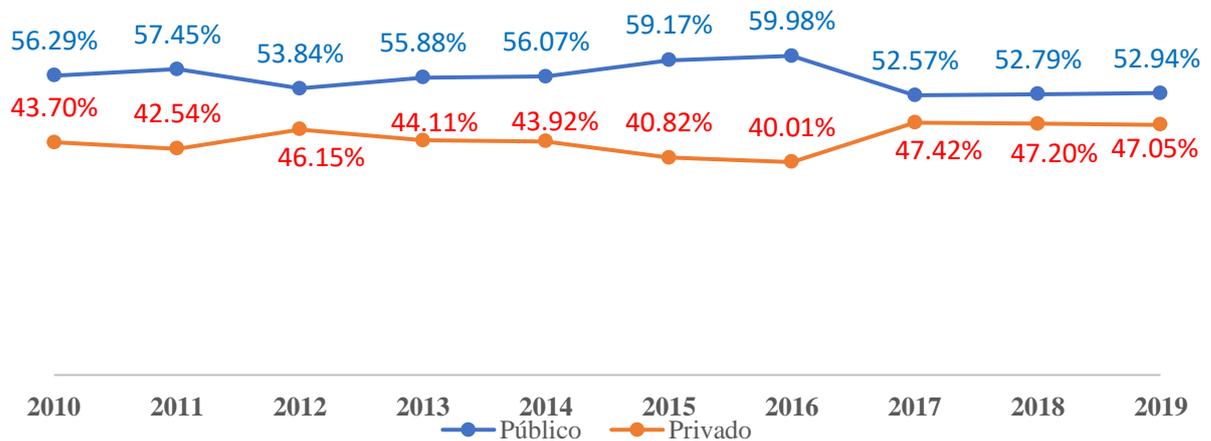
Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INEP

O setor público apresentou queda de -37% na rede federal, passando de 110, em 2010, para 69, em 2019, demonstrando uma perda de 41 matrículas. A queda na rede municipal foi de 476 matrículas, pois diminuiu de 13.520, em 2010, para 13.044 matrículas, em 2019, obtendo um decréscimo de -3,50%.

Os dados das instituições privadas não conveniadas com fins lucrativos passaram por algumas oscilações e diminuíram um quantitativo de 718 matrículas, passando de 8.927, em 2010, para 8.209, em 2019, obtendo uma queda percentual de -8%. Entretanto, o setor privado apresentou evolução expressiva nas matrículas em instituições conveniadas sem fins lucrativos (204%), que passaram de 709 para 2.160, aumentando um quantitativo de 1.451 matrículas.

Quando comparamos o cômputo de matrículas entre o setor público e o privado, percebe-se que de 2010 a 2019 o número total de matrículas na pré-escola aumentou 0,50%. No entanto, em 2010, do total de 24.635, a rede pública ocupava um percentual de 56,29%, enquanto o setor privado atendia 43,70%. Em 2019, com um total equivalente a 24.765 de matrículas, percebe-se que o percentual da rede pública caiu para 53%, enquanto o setor privado cresceu para 47%. O gráfico abaixo demonstra detalhadamente esta informação:

Figura 2 – Gráfico do Percentual do Total de Matrículas em Pré-Escolas do Setor Público e Privado (Belém-PA / 2010 a 2019)



Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do Laboratório de Dados Educacionais/UFPR e dos microdados do Censo Escolar/INEP

A tabela 3, a seguir, apresenta o número de creches por dependência administrativa no município de Belém/PA (2010-2019):

Tabela 3 - Número de Escolas da Educação infantil (creche) por Dependência Administrativa – Belém, 2010 a 2019

Ano	Dependência Administrativa							Qtd. Total	%	%
	Estadual	Municipal	Privada conveniada sem fins lucrativos	Privada conveniada com fins lucrativos	Privada não conveniada sem fins lucrativos	Privada não conveniada com fins lucrativos	Público			
2010	1	56	3	1	4	31	96	59,37%	40,62%	
2011	1	61	4	2	5	25	98	63,26%	36,73%	
2012	1	64	8	3	6	64	146	44,52%	55,47%	
2013	1	63	7	2	5	76	154	41,55%	58,44%	

2014	1	68	5	4	5	63	146	47,26%	52,73%
2015	1	72	5	3	7	76	164	44,51%	55,48%
2016	0	82	3	4	8	74	171	47,95%	52,04%
2017	0	56	3	2	7	99	167	33,53%	66,46%
2018	0	57	19	0	11	82	169	33,72%	66,27%
2019	0	58	20	0	13	89	180	32,22%	67,77%
% 2010/2019	-100%	3,50%	570%	-100%	224%	187%	87%	-	-

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo Escolar/INE

No que se refere ao setor privado de ensino podemos perceber que houve o aumento de 17 creches conveniadas sem fins lucrativos, passando de 3, em 2010, para 20 instituições, em 2019, obtendo uma variação de 570%. O setor privado também evoluiu notadamente nas instituições privadas não conveniadas com fins lucrativos que passaram de 31 para 89 instituições, apresentando um aumento de 58 escolas e uma variação percentual equivalente a 187%. Nas instituições privadas não conveniadas sem fins lucrativos o aumento foi de 224%.

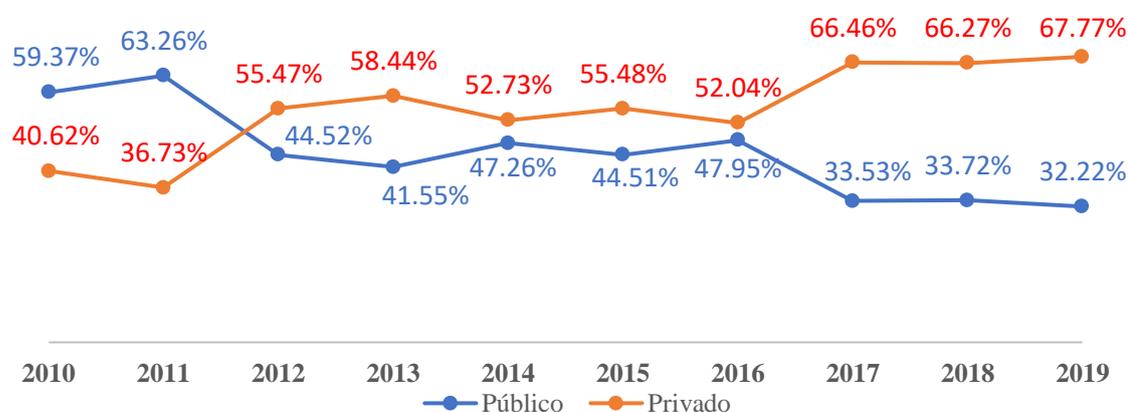
A rede pública, em 2016, constatou o maior número de creches municipais, computando 82 instituições, pode-se perceber que o aumento no número de creches influenciou no crescimento no número de matrículas, conforme foi apresentado na tabela 1, que demonstrou o maior número de matrículas em creches municipais no ano de 2016 (4.999).

Além disso, é possível perceber que na tabela 3 a rede municipal demonstrou um aumento de 26 creches entre 2010 e 2016, contudo, houve uma grave queda nos três anos subsequentes, pois de 82 escolas, em 2016, o número de instituições decresceu para 56 (retrocedendo ao mesmo quantitativo do ano de 2010); em 2018 o crescimento foi de apenas 1 instituição (57), chegando em 2019 com um quantitativo de 58 instituições, o que também influenciou na diminuição do número de matrículas que decaiu nesses respectivos anos.

É importante destacar que um possível motivo da queda nos números de creches, pode ser decorrente do fechamento de alguns prédios alugados pelo município, que são destinados a atender crianças entre 0 a 3 anos de idade. Segundo Ferreira (2019), algumas dessas escolas são espaços alugados ou cedidos, que o município utiliza temporariamente para atender o público infantil. Por isso, a rede municipal foi a que demonstrou o menor crescimento percentual (3,50%) de creches, entre 2010 e 2019.

Ao comparar o setor público com o privado, percebe-se que do total de 96 creches em 2010, a rede pública se responsabilizava por 59,37% do atendimento, enquanto 40,62% eram de responsabilidade da iniciativa privada. Em 2019, último ano de análise, do total de 180 creches disponíveis no município, menos da metade eram de responsabilidade total órgão público (32,22%), enquanto 67,77% eram do setor privado, conforme demonstramos no gráfico, abaixo:

Figura 3 – Gráfico do Percentual do Total de Estabelecimentos por segmento creche Pública e Privada no município de Belém-PA/2010 a 2019



Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do Laboratório de Dados Educacionais/UFPR e dos microdados do Censo Escolar/INEP.

A tabela a seguir trata dos dados de escolas por segmento da pré-escola no município de Belém/PA (2010-2019):

Tabela 4 - Número de Escolas da Educação infantil (pré-escola) por Dependência Administrativa - Belém, 2010 a 2019

Fonte: Elaborado pelo Laboratório de Dados Educacionais/UFPR a partir dos microdados do Censo

Anos	Federa l	Estadua l	Municipa l	Privada conveniada a sem fins lucrativos	Privada conveniada a com fins lucrativos	Privada não conveniada a sem fins lucrativos	Privada não conveniada a com fins lucrativos	Total	%Públic o	%Privad o
2010	1	3	117	9	8	12	163	313	38,65%	61,34%
2011	1	5	118	9	10	8	145	296	41,89%	58,10%
2012	1	4	118	13	12	9	213	370	33,24%	66,77%
2013	1	4	122	10	5	10	218	370	34,32%	65,67%
2014	1	3	122	8	9	9	215	367	34,33%	65,66%
2015	1	3	126	7	7	9	193	346	37,57%	62,42%
2016	1	0	135	5	5	12	208	366	37,15%	62,29%
2017	1	0	108	4	4	12	228	357	30,53%	63,86%
2018	1	0	108	19	0	18	210	356	30,61%	69,38%
2019	1	0	105	20	0	18	222	366	28,96%	71,03%
%2010/2019	%	-100	-10%	122%	-100	50%	36%	16,93%		

Escolar/INEP

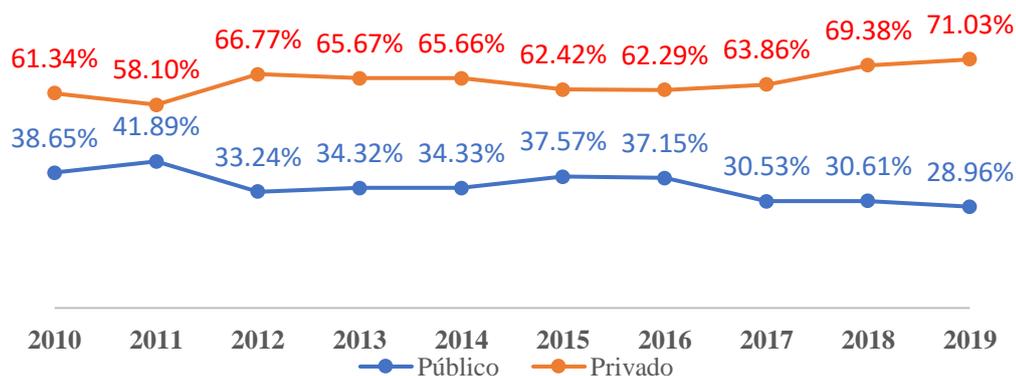
Ao comparar o quantitativo de escolas públicas e privadas, podemos notar que a oferta pelo setor privado é superior ao do público. No que se refere a rede federal, a mesma permaneceu com 1(uma) instituição durante os anos de análise, sendo a Escola de Aplicação da UFPA, unidade acadêmica pertencente à Universidade Federal do Pará, que oferta vagas para as etapas da educação básica, inclusive a pré-escola.

As escolas privadas conveniadas sem fins lucrativos, embora sejam subsidiadas pelo órgão público, são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, o número dessas instituições cresceu de 9 para 20, surgindo mais 11 instituições e com um aumento percentual de 122%. A rede privada não conveniada com fins lucrativos aumentou o número de ofertas, passando de 163 para 222, obtendo um aumento de 59 instituições e uma variação percentual de 36%. A rede privada não conveniada sem fins lucrativos, obteve um crescimento de 50%, passando de 12 para 18 instituições.

Até o ano de 2016 os dados demonstram um crescimento de 18 escolas municipais, passando de 117, em 2010, para 135, em 2016. Contudo, após o ano de 2016, o número de escolas começou a diminuir drasticamente, passando de 135, em 2016, para 105, em 2019, diminuindo o quantitativo de 30 escolas. Assim, entre 2010 e 2019, a rede municipal demonstra uma queda percentual de -10%, o que incitou na diminuição do quantitativo de matrículas constatado na tabela 2.

Nota-se que, entre 2010 e 2019, do total de escolas que oferecem este segmento de ensino, o crescimento percentual foi de 16,93%, passando de 313 para 366 instituições. Entretanto, em 2010, a rede pública ocupava um percentual de 38,65% do total de 313 escolas, enquanto 61,34% eram da iniciativa privada. Em 2019, do total de 366 escolas, o percentual das instituições privadas aumentou para 71,03%, em detrimento da rede pública que passou a se responsabilizar por 29%, bem como podemos observar no gráfico a seguir:

Figura 4 – Gráfico do Percentual do Total de Estabelecimentos por segmento pré-escola Pública e Privada no município de Belém-PA/2010 a 2019



Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações do Laboratório de Dados Educacionais/UFPR e dos microdados do Censo Escolar/INEP

Os dados das próximas tabelas referem-se aos gastos com a educação por função (Educação) e subfunção (educação infantil), além da identificação do montante de recursos destinados à educação infantil que foram transferidos para as entidades privadas sem fins lucrativos no município de Belém/PA, entre os anos de 2010 a 2019.

É importante ressaltar que, a partir de 2011, o Siope passou a disponibilizar os dados sobre a subfunção educação infantil separadamente entre creche e pré-escola, como podemos verificar

na Tabela 5, abaixo. Esse aspecto é importante, pois os municípios passaram a especificar melhor os gastos com os segmentos da educação infantil, facilitando a compreensão e a análise dos dados referentes aos gastos orçamentários.

Tabela 5 - Gastos Públicos Orçamentários com a função Educação e por subfunção Educação Infantil – Belém/PA, 2010 a 2019.

ANO	Ed. Infantil	Gastos c/ EI.	Gastos total c/ EI	Educação	Part % E.I Total	Part %
2010	Creche e Pré-escola	-	40.824.439,04	481.786.198,08	-	8,47%
2011	Creche	34.651.216,01			46,28%	
	Pré-escola	40.210.327,32	74.861.543,33	535.586.280,07	53,71%	13,97%
2012	Creche	35.041.786,52			43,72%	
	Pré-escola	45.092.649,08	80.134.435,60	601.251.856,06	56,27%	13,32%
2013	Creche	14.325.542,87			16,29%	
	Pré-escola	73.570.859,19	87.896.402,06	647.939.924,01	83,70%	13,56%
2014	Creche	44.469.674,69			48,32%	
	Pré-escola	47.559.595,94	92.029.270,63	645.785.125,05	51,67%	14,25%
2015	Creche	36.287.823,56			35,32%	
	Pré-escola	66.432.141,43	102.719.964,99	663.655.745,06	64,67%	15,47%
2016	Creche	29.992.641,01			31,41%	
	Pré-escola	65.483.494,14	95.476.135,15	644.198.161	68,58%	14,82%
2017	Creche	19.177.478,49			21,57%	
	Pré-escola	69.705.897,53	88.883.376,02	616.441.442,02	78,42%	14,41%
2018	Creche	20.613.383,86			25,05%	
	Pré-escola	61.643.851,59	82.257.235,45	593.513.813,01	74,94%	13,85%
2019	Creche	71.122.109,05			50,72%	
	Pré-escola	69.077.155,72	140.199.464,77	622.933.066,53	49,27%	22,50%
2010-2019 %			243,4%	29,2%		

Fonte: SIOPE-FNDE– Demonstrativo da Função Educação - Despesas Liquidadas. Dados deflacionados

É possível perceber que os gastos com a função Educação registrou aumento ao longo do período estudado (29,2%), percebe-se que esse aumento refletiu na educação infantil que demonstrou aumento de 243,4%.

No que se refere a participação da educação infantil nos gastos orçamentários, podemos perceber que a mesma apresentou crescimento contínuo, pois saiu de um patamar de 8,47%, em 2010, para 22,50%, em 2019. De acordo com pesquisa realizada por Ferreira (2019), o aumento dos gastos com as despesas referente à educação infantil, nos respectivos anos, pode ser justificado pela aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, uma vez que o fundo passou a priorizar a educação básica como um todo. Daí pode-se perceber a importância da política de fundos para a ampliação da educação infantil.

Em contrapartida pode-se perceber que, o aumento dos gastos com as despesas da educação infantil pouco refletiu no crescimento do número de escolas e matrículas da rede municipal de Belém, que apresentou queda no segmento da pré-escola, conforme evidenciamos nas tabelas 2 e 4. Além disso, podemos perceber que o segmento da pré-escola, quando comparado

com o segmento da creche, vem apresentando a maior participação nos gastos orçamentários da educação infantil, com exceção do ano de 2019, porém, apresentou queda nos indicadores de oferta.

Conforme observado por Salvador (2017), o setor privado vem tendo acesso ao fundo público no Estado Pará por meio das transferências de recursos para instituições privadas sem fins lucrativos, por isso buscamos analisar as despesas com transferências de recursos orçamentários às instituições privadas sem fins lucrativos no município de Belém/PA (2010-2019).

Assim, se torna imprescindível ressaltar que os dados foram obtidos a partir da análise dos relatórios de dados informados pelos municípios ao Sistema de Informação sobre Orçamentos Público em Educação (SIOPE), levando em conta as despesas orçamentárias realizadas no âmbito da educação infantil e que não constam os recursos provenientes do Fundeb, os dados da tabela a seguir revelaram que:

Tabela 6 - Despesas liquidadas com Transferências de recursos Orçamentários a Instituições privadas sem fins lucrativos por subfunção Educação Infantil, exceto recursos do FUNDEB, em Belém/PA (2010-2019)

Ano	Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos
2010	3.717.468,22
2011	-
2012	-
2013	4.917.822,07
2014	1.073.589,33
2015	5.684.503,41
2016	3.712.683,30
2017	4.361.652,46
2018	6.540.294,66
2019	6.520.758,96
2010/2019	75,4%
%	

Fonte: SIOPE-FNDE– Dados Informados pelos Municípios – Despesas Liquidadas. Dados deflacionados

Ao lançar o olhar para os recursos públicos destinados às instituições privadas sem fins lucrativos percebe-se que, embora os dados dos anos de 2011 e 2012 não tenham sido informados pelo Siope, as transferências de verbas pública para a iniciativa privada aumentaram um percentual equivalente a 75,4%, passando de \$3.717.468,22, em 2010, para \$6.520.758,96, em 2019, uma elevação de mais de 2 milhões. Além disso, é possível enfatizar que esses valores podem ser ainda maiores devido a ausência dos recursos oriundos do Fundeb, que infelizmente não foram incluídos nos dados fornecidos pelo Siope.

Dessa forma, verifica-se que o Estado vem diminuindo o seu papel em relação a execução de políticas destinadas à educação infantil, deixando crescer essa responsabilidade a cargo das iniciativas privadas e, além disso, delega o seu dever na organização e administração de uma educação infantil com qualidade, simplesmente repassando recursos público para as instituições denominadas sem fins lucrativos de direito privado.

Assim, o setor privado vai ganhando mais espaço no que concerne às políticas voltadas para a primeira etapa da educação básica, enquanto deveríamos estar cada vez mais crescendo no número de escolas públicas voltadas para a faixa etária de 3 a 5 anos de idade, pois toda criança em fase inicial da vida é coberta do direito de ter acesso às creches e pré-escolas gratuitas com espaços planejados e professores qualificados.

Além disso, pode-se perceber que a relação público-privada se perfaz como uma estratégia de um Estado neoliberal de diminuir a sua responsabilidade com a educação escolar pública, que é de suma importância para o desenvolvimento de todos os seres humanos, independente da classe social.

Assim, o mercado avança na oferta da educação escolar como produto comercializado, e o Estado transfere os recursos para instituições privadas sem fins lucrativos de baixo custo para justificar o seu dever com a educação infantil, que acaba por incentivar o avanço de iniciativas privada em detrimento de iniciativas do próprio poder público em atender de maneira mais justa e com qualidade a grande demanda de crianças que estão nesta faixa etária de ensino.

Considerações Finais

A relação público-privada se caracteriza como um acordo entre o poder público e as iniciativas privadas, visto que o papel do Estado seria apenas financiar enquanto o setor privado realizaria as atividades de acordo com os seus interesses formativos pautados na lógica neoliberal e terceira via, que buscam a privatização ou as parcerias entre o poder público e o privado, visando o funcionamento do mercado em detrimento da concretização dos direitos sociais de responsabilidade do Estado.

É imprescindível que as políticas públicas educacionais sejam prioridade na concretização dos direitos sociais, não permitindo que a educação de qualidade na primeira infância seja concedida de maneira imparcial. Entretanto, ao investigar o crescimento na oferta da educação infantil no município de Belém, percebemos que a rede privada vem ganhando mais espaço, quando confrontado com a rede pública de ensino.

Ao longo do período histórico analisado, em relação aos dados de matrículas e estabelecimentos de ensino, a análise dos dados revelou que: houve aumento de 90% no total de matrículas em creches, sendo que no setor público a rede municipal demonstrou o menor aumento percentual (17,90%), enquanto a rede privada apresentou maior tendência de crescimento nas instituições conveniadas sem fins lucrativos (633%), e nas instituições privadas não conveniadas com fins lucrativo o crescimento foi de 212%. Do total de matrículas nas creches em 2019, a rede pública se responsabilizava por 42,76%, enquanto a rede privada como um todo atendia 57,23%, o que é possível verificar o avanço do setor privado na participação em creches.

Os dados de matrículas na pré-escola revelaram que houve tendência de queda na rede federal (-37%), e na rede municipal (-3,50%). Já no setor privado, as instituições conveniadas sem fins lucrativos foram as que demonstraram maior crescimento (204%), enquanto a rede privada não conveniada com fins lucrativos, ao passar por algumas oscilações, obteve uma queda percentual de -8%.

No que concerne o número de creches, a rede municipal demonstrou o menor crescimento percentual (3,50%), enquanto a rede privada demonstrou tendência de crescimento expressivo nas instituições conveniadas sem fins lucrativos (570%), e nas instituições não conveniadas com fins lucrativos (187%).

Em estabelecimentos que ofertam a pré-escola, foi possível notar tendência de queda na oferta da rede municipal (-10%); crescimento na rede privada conveniada sem fins lucrativos (122%), e na rede privada não conveniada com fins lucrativos (36%).

A análise dos dados financeiros revelou crescimento das despesas orçamentárias por função educação (29,2%), que refletiu no aumento das despesas da educação infantil (243,4%). Em contrapartida, percebemos que o aumento dos gastos com as despesas da educação infantil pouco refletiu no crescimento do número de escolas e matrículas da rede municipal de Belém, que apresentou queda no segmento da pré-escola.

Além disso, foi possível verificar que o setor privado vem crescendo o acesso aos recursos público destinado à educação infantil por meio das transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, pois entre os anos de 2010 a 2019, as transferências passaram de \$3.717.468,216 para \$6.520.758,96, demonstrando uma elevação percentual de 75,4%.

Contudo, defende-se a necessidade de priorizar a destinação de recursos públicos para as políticas públicas educacionais, especificamente, na oferta e financiamento da educação infantil, com maiores investimentos voltados para a acessibilidade, materiais pedagógicos adequados, professores qualificados e uma estrutura que garanta a permanência e o desenvolvimento das crianças na primeira infância. Pois, a democratização do direito educacional só se fará pela universalização da educação pública, gratuita e com qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018

BELÉM. Conselho Municipal de Educação. **Resolução nº. 04 – CME, de 28 de novembro de 2016, que estabelece procedimentos excepcional para a concessão de atos autorizativos em prol de Organização da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com vistas à Educação Infantil – no âmbito da Rede Municipal de Educação de Belém**. Belém, PA, 2016. Disponível em: <<http://cmebelem.com.br/atos-normativos/>>. Acesso em: 25/02/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituição.htm>. Acesso em: 24 nov 2020.

BRASIL. **Laboratório de Dados Educacionais/UFPR. Indicadores Educacionais.** Disponível em: <<https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores>>. Acesso em: 15 ago 2020.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 24/04/2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 24 nov 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/.113204.htm>. Acesso em: 11 dez 2020.

BRASIL. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília, DF, 1995. Disponível em: <<http://www.bresepereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso: 15/02/2021

BRASIL. UNESCO. MEC. Política Nacional de Educação Infantil: pelos direitos das crianças de zero a seis anos à Educação. Brasília: **UNESCO, MEC**, 2009.

BORGHI, Raquel; ADRIÃO, Tereza; ARELARO, Lisete. A relação público-privada na oferta da educação básica infantil: continuidades e rupturas. **Anpae**, 2009.

FERREIRA, Andréia. **O Financiamento da educação infantil no contexto do fundeb em Belém (Pa) – 2010 A 2015.** Belém: Universidade Federal do Pará, Dissertação (Mestrado), 2019

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Instituições Pré-Escolares Assistencialistas no Brasil (1899-1922). São Paulo: **Cadernos de Pesquisa**, 1991.

MADEIRA, Janaína; CAMPOS, Rosânia. A Relação Público-Privada na Educação Infantil: uma nova gestão pública. In: PERONI, V. Anais do 2º Seminário Redefinições das Fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Porto Alegre: **UFRGS**, 1ª ed, 2019.

MAZETTO, Flávio Eduardo. Estado, Políticas Públicas e Neoliberalismo: um estudo teórico sobre as parcerias público-privadas. **Cadernos de Estudos Interdisciplinares - Edição Especial Gestão Pública e Sociedade**, p. 1-21, 2015. Disponível em: publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cei/article/viewFile/406/pdf_1. Acesso em: 12 set. 2021.

MUNDIM, Maria; SILVA, Lueli. Estado e as parcerias público-privadas na educação em Goiás. Goiânia: XXIII Simpósio de Estudos e Pesquisas da Faculdade de Educação. Sociedade Civil e Formação: **Resistências, Rupturas, Continuidades**. v. II, n. 2, FE-UFG, 2017.

OLIVEIRA, Zilma. **Novos tópicos na história da educação infantil no Brasil**. In: OLIVEIRA, Zilma. Educação Infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.

PERONI, Vera. Reforma do Estado e a tensão entre público e privado. In: V Simpósio Internacional da UFPR. Curitiba: **Anais**, 2009. Disponível em: <http://www.redefinanciamento.ufpr.br/antigo/vera2.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2021.

PERONI, Vera Maria Vidal; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação brasileira. Campinas: **Revista Educação e Sociedade**, 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 26 maio 2021.

Informações do(a)s autor(a)

Fabício Aarão Freire Carvalho
Afiliação institucional: Universidade Federal do Pará
E-mail: fafc33@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4753-2560>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6240386868511581>

Isabela Raiana Silva Rodrigues
Afiliação institucional: Universidade Federal do Pará
E-mail: isro.ufpa@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6847-646>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8439766805433552>

Gisele Cristiane Andrade Almeida
Afiliação institucional: Universidade Federal do Pará
E-mail: gisele.marituba@yahoo.com.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5797-8240>
Link Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4533347305447026>

Claudete Sales da Silva
Afiliação institucional: Universidade Federal do Pará
E-mail: salesclaudete22@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3612-1766>
Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7244046160090575>